



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 182/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias nº 119/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, por suposto excesso de demora no atendimento junto ao 11º Ofício de Registro Civil causando desrespeito ao reclamante;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.16/17 e a Decisão/Ofício nº 1702/2016 (fls. 18/19), exarados nos autos de nº **0204013-19.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor de **J.T.L.R** Interino à época da reclamação em 2014 do Cartório do 11º Ofício de Registro Civil da Capital, para investigação sumária dos fatos, nos termos do art. 74, XXII da LC 17/97;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, para presidir a Comissão da referida Sindicância e como membros os servidores **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO**, **FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA**, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA**, **PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, **REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA**, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA**, **ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH** e **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, este designado para secretariar os trabalhos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando, desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de outubro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça